



PROJETO DE LEI Nº /2026.

DENOMINA de ANDRÉ FRANCISCO DE SOUSA O POSTO ÂNCORA DE SAÚDE DO SÍTIO BÉ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominado de **ANDRÉ FRANCISCO DE SOUSA, o Posto Âncora do Sítio Bé**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 01 de setembro de 2026

JUSTIFICATIVA:

Nascido e criado no Sítio Bé, André Francisco de Sousa dedicou grande parte de sua vida à sua comunidade, sendo reconhecido como um dos fundadores da comunidade do Sítio Bé e como uma pessoa de grande importância para a história e o desenvolvimento daquela localidade.

Homem dedicado à família e à comunidade, constituiu uma numerosa família, sendo pai de 13 filhos e avô de mais de 10 netos, entre os quais se encontram profissionais formados na área da saúde, inclusive na Medicina, fato que representa motivo de orgulho para toda a família e demonstra o legado de valores, dedicação e incentivo deixado por ele às gerações seguintes.



Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de eternizar o nome e a memória de André Francisco de Sousa. Como forma de prestar uma justa e merecida homenagem à sua memória e à sua trajetória de vida.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 01 de setembro de 2026.

Marcos Antonio gomes da silva

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
VEREADOR-MDB